



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

BOLETIM OFICIAL Nº34/2022

Data da publicação:30 de março de 2022

GABINETE DA REITORIA	PORTARIA NORMATIVA Nº 432/2022/GR PORTARIA Nº 297/2022/GR 414/2022/GR
CAMPUS DE ARARANGUÁ	PORTARIAS Nº 029 a 038/2022/CTS/ARA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	PORTARIAS Nº 63 a 66/PROAD/2022
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS	PORTARIAS Nº 236,237, 240, 242 a 244,246 a 251, 253 a 257,259 a 281, 284 a 286/2022/PRODEGESP EDITAIS Nº 22 a 29, 32 a 36,39 a 51/2022/PRODEGESP
SECRETARIA DE INOVAÇÃO	PORTARIA Nº 04/2022/SINOVA EDITAL Nº 03/2022/SINOVA
CENTRO DE DESPORTOS	PORTARIA Nº007/2022/CDS

GABINETE DA REITORIA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria Normativa de 28 de março de 2022

Revoga a Portaria Normativa nº 413/2022/GR, que estabelece medidas complementares à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, de 28 de setembro de 2021, editada pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia para prevenção, cautela e redução da transmissibilidade do novo coronavírus.

Nº 432/2022/GR - Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 413/2021/GR, de 15 de outubro de 2021, que estabelece medidas complementares à Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 90, em virtude da Portaria Normativa nº 430/2022/GR, segundo a qual todas as atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) passaram a ser consideradas como atividades essenciais a partir de 4 de abril de 2022. Art. 2º Esta portaria normativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSC. UBA (Ref. Solicitação nº 13077/2022)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, RESOLVE:

Portaria de 3 de março de 2022

Nº 297/2022/GR - Art. 1º Alterar a vinculação da Divisão de Recebimento e Expedição da SEOMA para a Prefeitura Universitária da SEOMA. Parágrafo único. Proceder à alteração mencionada no caput na Portaria nº 601/2013/GR. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. (Ref. Solicitação nº 8691/2022)

Portaria de 22 de março de 2022

Nº 414/2022/GR - Art. 1º Criar o Serviço de Expediente da Direção Administrativa do Centro Tecnológico, de Ciências Exatas e Educação do Campus de Blumenau. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade. (Ref. Solicitação nº 11828/2022)

CAMPUS DE ARARANGUÁ

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIAS E SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portarias de 22 de março de 2022

Nº 029/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Christine Zomer Dal Molin, SIAPE nº 3046074, para exercer a função de Coordenadora do Módulo Habilidades e Humanidades IV do curso de graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 21 de julho de 2022.

Nº 030/2022/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR a professora Maruí Weber Corseuil Giehl, SIAPE nº 2401460, como coordenadora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) do curso de graduação em Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, atribuindo-lhe até 2 (duas) horas semanais de carga administrativa, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 031/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar o professor Paulo Henrique Teixeira, SIAPE nº 3159091, para exercer a função de Coordenador do Módulo Sequencial VI do curso de graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 032/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Ritele Hernandez Da Silva, SIAPE nº 1761487, para exercer a função de Coordenadora do Módulo Habilidades e Humanidades VI do curso de graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 033/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Maruí Weber Corseuil Giehl, SIAPE nº 2401460, para exercer a função de Coordenadora do Módulo Medicina de Família e Comunidade I do curso de graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 034/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar o docente Fábio Almeida de Moraes, SIAPE nº 1562429, para exercer a função de Coordenador do Módulo Sequencial VIII do curso de graduação em Medicina, atribuindo a carga horária administrativa de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 035/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Tayara Ruaro, SIAPE nº 3241654, para exercer a função de Coordenadora do Módulo Habilidades e Humanidades VIII do curso de

graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 036/2022/CTS/ARA - Art. 1º DESIGNAR a professora Maruí Weber Corseuil Giehl, SIAPE nº 2401460, como coordenadora da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso III (TCC III) do curso de graduação em Medicina do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, atribuindo-lhe até 2 (duas) horas semanais de carga administrativa, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de julho de 2022.

Nº 037/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Tayara Ruaro, SIAPE nº 3241654, para exercer a função de Coordenadora Longitudinal dos Módulos Habilidades e Humanidades no Curso de Graduação em Medicina, atribuindo a carga horária de até 2 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, com vigência de 21 de março de 2022 até 22 de março de 2024.

Nº 038/2022/CTS/ARA - Art. 1º Designar a professora Melissa Negro Delacqua, SIAPE nº 1804661, como Coordenadora de Atividades Complementares do curso de Graduação em Medicina, atribuindo-lhe a carga horária máxima total de até 02 (duas) horas semanais de trabalho para o desempenho desta atividade, para um mandato de 22 de março de 2022 a 22 de março de 2023.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA RESOLVE:

Portarias de 24 de março de 2022

Nº 63/PROAD/2022 - DESIGNAR o servidor MILTON BECK, SIAPE nº 1983468, Administrador de Edifícios/CAA/CCA, como membro da comissão designada pela Portaria nº 52/PROAD/2022, de 24 de fevereiro de 2022, em substituição ao servidor FELIPE DAMINELLI DE MEDEIROS, SIAPE nº 2408827.

(Ref. Processo Digital nº 23080.006550/2022-17)

Nº 64/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores BERNARDO HORN, SIAPE nº 1886863, Administrador/DA/JOI, TAIZA RODRIGUES, SIAPE nº 1760562, Administrador/DA/JOI e RUAN CARLOS COLONETTI, SIAPE nº 1884920, Assistente em Administração DA/JOI, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa T. C. C. DE A. FERREIRA COMERCIO E SERVIÇO, CNPJ nº 32.010.011/0001-49, Pregão Eletrônico nº 10/2021 – Ata de Registro de Preços nº 271/2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se

em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990). (Ref. Processo Digital nº 23080.008039/2022-41)

Portaria de 25 de março de 2022

Nº 65/PROAD/2022 - PRORROGAR para 28/04/2022, o prazo para a comissão instituída através da Portaria nº 21/PROAD/2022, de 27 de janeiro de 2022, apresentar relatório conclusivo dos trabalhos referente ao processo administrativo contra a Empresa A. W. XAVIER DIAS, CNPJ nº 73.884.785/0001-86. Pregão Eletrônico nº 177/2021 – Ata de Registro de Preços nº 453/2021 (Ref. Processo Digital nº 23080.056311/2021-19)

Portaria de 28 de março de 2022

Nº 66/PROAD/2022 - Art. 1º DESIGNAR os servidores RICARDO JOÃO MAGRO, SIAPE nº 1665515, Assistente em Administração/DA/CBS, NATAN GLÁUBER FILIPPI, SIAPE nº 2417946, Técnico de Laboratório-Área/CCR/UFSC e STEFAN FRITSCHÉ, SIAPE nº 3137083, Técnico em Agrimensura/CCR/UFSC, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão para instauração de processo administrativo contra a Empresa ADONAI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 17.356.181/0001-96, Pregão Eletrônico nº 18/2021 – Ata de Registro de Preços nº 277/2021.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de sessenta dias para apresentar relatório conclusivo.

Art. 3º Os servidores ora designados respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, inclusive por ato omissivo ou comissivo, constituindo-se em dever funcional a participação em comissões de processo administrativo a partir da convocação pela autoridade competente (artigos 116, 121 e 124 da Lei nº 8.112/1990).

(Ref. Processo Digital nº 23080.009027/2022-34)

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Portaria de 15 de março de 2022

Nº 236/2022/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº

069/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Epidemiologia/Bioestatística/Ensino tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço

Regime de Trabalho: DE

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Adjunto A/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	SIMONE FARIAS ANTUNEZ REIS	8,08
2º	BIANCA DEL PONTE DA SILVA	7,60

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.032102/2021-80)

Nº 237/2022/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 069/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Ortopedia e Traumatologia/Ensino tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades

Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	RODRIGO SALMORIA ARRUDA	7,17

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.028586/2021-62)

Nº 240/2022/DDP - RETIFICAR, a Portaria n. 797/2021/DDP, de 23 de novembro de 2021 que homologa o resultado da avaliação no Estágio Probatório da servidora NATHALIA CIRNE DINIZ CRUZ.

Onde se lê:

“ HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 13/03/2022...”

Leia-se:

“ HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 23/03/2022...”
(Processo 23080.022440/2019-99)

Portarias de 16 de março de 2022.

Nº 242/2022/DDP - CONCEDER a CAMILA COLLATO, SIAPE 2350143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Agência de Comunicação, afastamento integral para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 04/04/2022 a 03/07/2022. (Processo 23080.6445/2022-70)

Portarias de 17 de março de 2022

Nº 243/2022/DDP homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 069/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Cirurgia Geral/Ensino tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma)

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

NÃO HOUE CANDIDATO APROVADO

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO

. (Processo nº 23080.032103/2021-24)

Nº 244/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 164/2022/DDP, de 24 de fevereiro de 2022, na qual designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório referente à terceira etapa do servidor TAINAM MARINHO PESSOTO.

Onde se lê:

...“Art. 1º DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Gislaine Fongaro e Bibiana Sgorla de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) TAINAM MARINHO PESSOTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217360, matrícula SIAPE 3137750, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.”...

Leia-se:

...“Art. 1º DESIGNAR Alexandre Verzani Nogueira, Geison de Souza Izídio e Bibiana Sgorla de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – 3ª Etapa, do (a) servidor (a) TAINAM MARINHO PESSOTO, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula UFSC 217360, matrícula SIAPE 3137750, admitido (a) na UFSC em 10/07/2019.”...

Portarias de 18 de março de 2022

Nº 246/2022/DDP - homologa o resultado do concurso público aprovado pelo Conselho de Unidade do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde (CTS), para a carreira do Magistério Superior, realizado pelo Departamento de Ciências da Saúde (DCS), objeto do Edital nº 069/2019/DDP, publicado no Diário Oficial da União de 03 de setembro de 2021, seção 3, página 99.

Campo de Conhecimento: Psiquiatria/Ensino tutorial/Comunidades/Integração Ensino-Serviço/Habilidades Médicas/Simulação/Fundamentos do SUS

Regime de Trabalho: 20 horas

Vagas: 1 (uma) sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos negros conforme prevê a seção 4 deste Edital

Classe/Denominação/Nível: A/Auxiliar/1

Lista geral:

Classificação	Candidato	Média final
1º	LUCIANO KURTZ JORNADA	8,43

Lista de Pessoas com Deficiência:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

Lista de Pessoas Negras:

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

(Processo nº 23080.028589/2021-04)

Nº 247/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 09/07/2022 o servidor RUAN ROCHA SOUTO DOS SANTOS, Matrícula UFSC n.º 217324, Matrícula SIAPE n.º 3136494, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056565/2019-12)

Nº 248/2022/DDP- CONCEDER o Incentivo à Qualificação (INQ) aos servidores técnico-administrativos em educação, abaixo relacionados, de acordo com o que determina a Lei no 11.091/2005, o Decreto nº 5.824/2006 e o Ofício Circular SEI nº 2/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Nome	Matrícula UFSC SIAPE	Cargo	A partir de	Percentual de INQ	Processo nº 23080.	UPA G
EDUARDO BONIFÁCIO DE SENA	217212 3133744	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	22-02-2022	20	042855/2021-01	UFSC

GISELE ESPÍNDOLA	197984 1524592	MÉDICO/ÁREA	10-03- 2022	52	010577/2022- 04	HU
JULIA DE MARCHI	212273 3030478	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	09-03- 2022	52	010356/2022- 28	UFSC
LEILA CRISTIANY TEIXEIRA DOS SANTOS	134982 1477530	ENFERMEIRO/ÁREA	14-03- 2022	52	011552/2022- 10	HU

Nº 249/2022/DDP- RETIFICAR, a PORTARIA N.º017/2022/DDP, 05 DE JANEIRO DE 2022, que concede afastamento para cursar Doutorado à servidora ARLYSE SILVA DITTER:

Onde se lê:

“...no período de 09/03/2022 a 08/03/2023” ,

Leia-se:

“...no período de 10/03/2022 a 08/03/2023”.

(Processo nº 23080. 086544/2019-21)

Portarias de 21 de março de 2022

Nº 250/2022/DDP - AUTORIZAR o afastamento do HENRIQUE ESPADA RODRIGUES LIMA FILHO, SIAPE nº 2181940, lotado no Departamento de História, para realizar Pós-Doutorado junto a Universidade da Cidade de Nova Iorque, em Nova Iorque, Estados Unidos, no período de 01/04/2022 a 26/02/2023, com ônus limitado. (Processo nº 23080.001374/2022-19,)

Nº 251/2022/DDP - CANCELAR a Portaria 142/2022/DDP, de 21 de Fevereiro de 2022.

E AUTORIZAR o afastamento do GUSTAVO ARTUR DE ANDRADE, SIAPE nº 1380336, lotado no Departamento de Automação e Sistemas, para realizar Pós-Doutorado junto ao laboratório GIPSA-lab em Grenoble, França, no período de 01/04/2022 a 31/03/2023, com ônus CAPES. (Processo 23080.001139/2022-47).

Nº 253/2022/DDP CONCEDER a JULIANA COSTA, SIAPE 2228803, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, 26 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 02/05/2022 a 27/05/2022, perfazendo 112 horas, referente ao interstício completado em 14/05/2020, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Processo nº 23080. 010009/2022-03)

Nº 254/2022/DDP - CONCEDER a SAYONARA PORTINHO THOMAZ PEREIRA, SIAPE 2022020, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Departamento de Atenção à Saúde, 30 dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO, no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, perfazendo 130 horas, referente ao interstício completado em 29/04/2018, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/97. (Processo nº 23080. 009939/2022-14,)

Portarias de 22 de março de 2022.

Nº 255/2022/DDP - CONCEDER a ELISÂNGELA DAGOSTINI, SIAPE 1805146, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Departamento de Administração de Pessoal/DAP/PRODEGESP, afastamento parcial (20 horas) para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Estudos da Tradução, da Universidade Federal de Santa Catarina, no período de 23/03/2022 a 31/07/2022.(Processo nº 23080. 006076/2022-15,)

Nº 256/2022/DDP ALTERAR, a PORTARIA N.º 799/2021/DDP, 24 DE NOVEMBRO 2021, que concede Licença Capacitação à servidora MÓNICA SALOMÓN GONZÁLEZ:

Onde se lê:

“...no período de 03/04/2022 a 01/07/2022”,

Leia-se:

“...no período de 05/04/2022 a 03/07/2022”.

(Processo nº 23080.048850/2021-84)

Nº 257/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Engenharia Têxtil - DET/BNU, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/032/2022.

Campo de conhecimento: Engenharia de Produção.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Nara Lucia de Souza	9,23
2º	Lucas Gomes Miranda Bispo	8,60

(Processo 23080.007384/2022-68)

Nº 259/2022/DDP RETIFICAR a Portaria n. 800/2022/DDP de 22 de março de 2021, que homologa o resultado da avaliação no Estágio Probatório da servidora JULIA BIANCA MIRANDETTE PINTO DE MAGALHÃES.

Onde se lê:

...“CONVALIDAR os resultados das avaliações realizadas na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) que aprova a partir de 31/01/2022”...

Leia-se:

...“CONVALIDAR os resultados das avaliações realizadas na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) que aprova a partir de 02/03/2022”...

(Processo 23080.044631/2021-26)

Nº 260/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 172/2021/DDP de 11 de março de 2021 que homologa o resultado do estágio probatório da servidora JOSIANE MARGARETE DE AMORIM.

Onde se-lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 15/07/2021 o (a) servidor (a) JOSIANE MARGARETE DE AMORIM”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/07/2021 o (a) servidor (a) JOSIANE MARGARETE DE AMORIM”...

(Processo nº 23080.053486/2018-79,)

Nº 261/2022/DDP- RETIFICAR a Portaria n. 173/2021/DDP de 11 de março de 2021 que homologa o estágio probatório da servidora KETLIN SCHNEIDER.

Onde-se-lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 02/07/2021 o (a) servidor (a) KETLIN SCHNEIDER”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 28/07/2021 o (a) servidor (a) KETLIN SCHNEIDER”...

(Processo nº 23080.053505/2018-67,)

Nº 262/2022/DDP HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 16/07/2022 a servidora JULIANE PASQUALETO, Matrícula UFSC n.º 217314, Matrícula SIAPE n.º 1066788, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido. (Processo nº 23080.056587/2019-82)

Portarias de 24 de março de 2022

Nº 263/2022/DDP - Lotar a servidora Flávia Henrique, Matrícula UFSC n.º 205308, Matrícula SIAPE n.º 2571781, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior no Departamento de Ciências da Saúde do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde. (Processo nº 23080.054263/2021-24,)

Nº 264/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 518/2021/DDP de 23 de julho de 2021 que homologa o estágio probatório do servidor LUIZ ALBINO DOS SANTOS.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 17/07/2021 o servidor LUIZ ALBINO DOS SANTOS”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 31/07/2021 o servidor LUIZ ALBINO DOS SANTOS”...

(Processo nº 23080.053492/2018-26)

Nº 265/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 183/2021/DDP de 16 de março de 2021 que homologa o estágio probatório do servidor LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 17/07/2021 o servidor LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 25/07/2021 o servidor LUIZ DE SOUZA ROMERO SANSON”...

(Processo nº 23080.053493/2018-71)

Nº 266/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 192/2021/DDP, de 22 de março de 2021 que homologa o estágio probatório da servidora MAÍSA HELENA HELUANY.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 27/07/2021 a servidora MAÍSA HELENA HELUANY”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 02/08/2021 a servidora MAÍSA HELENA HELUANY”...

(Processo nº 23080.053500/2018-34)

Nº 267/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 319/2021/DDP, de 04 de abril de 2021 que homologa o resultado do estágio probatório da servidora NHANDECI LOPES VIEIRA.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 05/07/2021 a servidora NHANDÉCI LOPES VIEIRA”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 22/07/2021 a servidora NHANDÉCI LOPES VIEIRA”...
(Processo nº 23080.053487/2018-13)

Nº 268/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 174/2021/DDP, de 12 de março de 2021 que homologa o estágio probatório do servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 17/07/2021 o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 29/07/2021 o servidor SAMUEL DE OLIVEIRA MORAIS”...

(Processo nº 23080.053495/2018-60,)

Nº 269/2022/DDP - Lotar o servidor Xisto Lucas Travassos Junior, Matrícula UFSC n.º 189906, Matrícula SIAPE n.º 2051320, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica do Centro Tecnológico (EEL/CTC), a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior no Departamento de Engenharias de Mobilidade do Centro Tecnológico de Joinville.

(Processo n.º 23080.049863/2021-71)

Nº 270/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Naturais e Sociais – CNS/CCR, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022, retificado pelo Edital nº 015 de 07/03/2022 publicado no DOU nº 46 de 09/03/2022.

Campo de conhecimento: Probabilidade e Estatística.

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO.

(Processo nº 23080.006525/2022-25)

Nº 271/2022/DDP - LOTAR o servidor ALAIM SOUZA NETO, Matrícula UFSC n.º 211316, Matrícula SIAPE n.º 2769521, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Estudos Especializados em Educação (EED/CED) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior no Departamento de Ciências Exatas e Educação (DCEE/CTE). (Processo nº 23080.033786/2021-37)

Nº 272/2022/DDP - LOTAR o servidor GIOVANI GRACIOLI, Matrícula UFSC n.º 191080, Matrícula SIAPE n.º 2056505, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento (ECG/CTC) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior Departamento de Engenharias de Mobilidade (EMB/CTJ). (Processo nº 23080.033827/2021-95)

Nº 273/2022/DDP - LOTAR a servidora CAROLINE RODRIGUES VAZ, Matrícula UFSC n.º 211995, Matrícula SIAPE n.º 3019131, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS/CTC) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior Departamento de Engenharia Têxtil (DET/CTE). (Processo nº 23080.033854/2021-68)

Nº 274/2022/DDP - LOTAR o servidor SILVIO DOMINGOS MENDES DA SILVA, Matrícula UFSC n.º 204654, Matrícula SIAPE n.º 1276996, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Metodologia de Ensino (MEN/CED) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior Departamento de Educação do Campo (DEC/CED). (Processo nº 23080.033810/2021-38)

Nº 275/2022/DDP -LOTAR a servidora CRISTIANE MENEGHELLI RUDOLPH, Matrícula UFSC n.º 203925, Matrícula SIAPE n.º 2824470, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Ciências Morfológicas (MOR/CCB) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior Departamento de Ciências da Saúde (DCS/CTS/ARA) (Processo nº 23080.033643/2021-25)

Nº 276/2022/DDP -LOTAR a servidora ELOISA PAVESI, Matrícula UFSC n.º 215842, Matrícula SIAPE n.º 3103595, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Ciências Morfológicas (MOR/CCB) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior na Coordenadoria Especial de Biociências e Saúde Única (CEBSU/CCR). (Processo nº 23080.033654/2021-13)

Nº 277/2022/DDP -LOTAR a servidora FABIANA GIOVANI, Matrícula UFSC n.º 215192, Matrícula SIAPE n.º 1848375, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Língua e Literatura Vernáculas (DLLV/CCE) a partir de 28 de março de 2022, revogando sua lotação anterior no Departamento de Metodologia de Ensino (MEN/CED). (Processo nº 23080.033762/2021-88)

Nº 278/2022/DDP -LOTAR o servidor VINICIUS FARIA CULMANT RAMOS, Matrícula UFSC n.º 201698, Matrícula SIAPE n.º 1214701, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, no Departamento de Engenharia e Gestão do Conhecimento (EGC/CTC) a partir de 18 de abril de 2022, revogando sua lotação anterior na Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT/CTS/ARA). (Processo nº 23080.033853/2021-13)

Nº 279/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 244/2021/DDP, de 08 de abril de 2021, que homologa o estágio probatório da servidora KAMILA VIEIRA DA SILVA MATHIAS.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 22/08/2021 a servidora KAMILA VIEIRA DA SILVA MATHIAS”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 24/08/2021 a servidora KAMILA VIEIRA DA SILVA MATHIAS”...

(Processo nº 23080.060555/2018-09)

Nº 280/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 273/2021/DDP, de 16 de abril de 2021, que homologa o estágio probatório da servidora RHUANA TOMAZ SCAINI.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 13/08/2021 a servidora RHUANA TOMAZ SCAINI”

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 14/08/2021 a servidora RHUANA TOMAZ SCAINI”

(Processo n 23080.060553/2018-10)

Nº 281/2022/DDP - RETIFICAR a Portaria n. 330/2021/DDP, de 11 de maio de 2021, que homologa o estágio probatório da servidora JANAÍNA BALESTRIN.

Onde se lê:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 03/09/2021 o (a) servidor (a) JANAÍNA BALESTRIN”...

Leia-se:

...“HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 27/11/2021 o (a) servidor (a) JANAÍNA BALESTRIN”...

(Processo nº23080.071930/2018-38)

Nº 284/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE/BNU, instituído pelo Edital nº

14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Ensino / Ensino de Ciências e Matemática / Ensino de Química.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média final
1º	Lilian Patricia Lima	9,03
2º	Raquel Roberta Bertoldo	8,94
3º	Steffany Temóteo Martins	7,37

(Processo nº 23080.007008/2022-73)

Nº 285/2022/DDP - Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado da Coordenadoria Especial Interdisciplinar em Tecnologias da Informação e Comunicação – CIT/CTS, instituído pelo Edital nº 14/2022/DDP, de 03 de março de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 43, Seção 3, de 04/03/2022.

Campo de conhecimento: Estruturas e Visualização de Dados.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Nº de Vagas: 01 (uma)

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO.

(Processo nº 23080.007449/2022-75)

Nº 286/2022/DDP - HOMOLOGAR o resultado da avaliação, que aprova a partir de 01/07/2022 a servidora NATASHA DE MORAIS DA COSTA, Matrícula UFSC n.º 217230, Matrícula SIAPE n.º 3135438, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no Estágio Probatório a que está submetida desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo acima referido.

(Processo nº 23080.056582/2019-50)

Editais de 14 de março de 2022

Edital nº 022/2022/DDP -A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Ciências da Saúde, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Medicina da Família e Comunidade / Ensino tutorial / Comunidades / Integração Ensino-Serviço / Habilidades Médicas / Simulação / Fundamentos do SUS.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
26/04/2022	8h	Instalação dos trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 201 1
	8h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita	

	8h30min	Início da prova escrita Limite de páginas para a prova escrita: 10 páginas por ponto.	
26/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Ciências da Saúde e no link: (dcs.ufsc.br)
27/04/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde: sad.cts.ara@contato.ufsc.br
27/04/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado	Mural do Departamento de Ciências da Saúde e no link: (dcs.ufsc.br)
28/04/2022 à 30/04/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
<p>Observações:</p> <p>1. Localização: Unidade Mato Alto – Pós Graduação. Rua Pedro João Pereira, nº 150- Mato Alto – Araranguá – SC, CEP: 88.905-120.</p>			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: dcs@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo pra COVID-19 deverá apresentá-lo pessoalmente no dia da etapa e estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.4 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar às 07:30hs – 30 minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos – para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.5 O pedido de vista da Prova Escrita deverá ser encaminhado para e-mail: dcs@contato.ufsc.br.

1.6 O recurso da Prova Escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.7 O Departamento de Ciências da Saúde disponibilizará somente os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, pincel para quadro branco, apagador e Datashow.

1.7.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, como computador e Datashow.

1.7.2 O Departamento de Ciências da Saúde não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.8 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Ciências da Saúde: dcs@contato.ufsc.br.

Edital nº 023/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Aquicultura, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Carcinocultura.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/04/2022	09h00min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala AQ1203 (Prédio da Aquicultura no Centro de Ciências Agrárias)
	09h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	09h30min	Início da Prova Escrita	

02/05/2022	10h00min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Aquicultura e no link: (aqi.ufsc.br)
02/05/2022	09h00min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Aquicultura e no link: (aqi.ufsc.br)
03/05/2022	10h00min	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências Agrárias: cca@contato.ufsc.br
03/05/2022 à 12/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: aqi@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 26/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 50 (cinquenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: aqi@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Aquicultura disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco e Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (marcador para quadro branco, computador, ...).

1.6.2 O Departamento de Aquicultura não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida em sessão pública, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Aquicultura: aqi@contato.ufsc.br.

EDITAL Nº 024/2022/DDP - (Publicado no Diário Oficial da União nº 50, de 15/03/2022, Seção 3, página 92)

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições, resolve:

PRORROGAR, até o dia 25/04/2022, o prazo da publicação das portarias de composição de banca examinadora, indicado no item 6.1 do Edital nº 087/2021/DDP, publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 218, de 22 de novembro de 2021, Seção 3.

Edital nº 025/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento Geociências, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Geografia Regional/Geografia Humana.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
------	---------	-----------	-------

25/04/2022	13h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 307, Bloco B do CFH
	13h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	13h30min	Início da Prova Escrita Limite de 06 páginas para prova escrita: 03 páginas por ponto.	
29/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Geociências e no link: (https://gcn.cfh.ufsc.br/)
02/05/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Filosofia e Ciências Humanas: caa.cfh@contato.ufsc.br
03/05/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Geociências e no link: (https://gcn.cfh.ufsc.br/)
04/05/2022 à 31/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Geociências, gcn@contato.ufsc.br .			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com

a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail gcn@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: gcn@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Geociências disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador, Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio computador para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo.

1.6.2 O Departamento de Geociências não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Geociências: gcn@contato.ufsc.br.

EDITAL Nº 26/2022/DDP/PRODEGESP - PROCESSO SELETIVO DE MINISTRANTES E TUTORES PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS (DDP) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC), no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria Normativa nº 52/2021/PRODEGESP, torna pública as condições e os critérios do Processo Seletivo com vistas à seleção de ministrantes e tutores para execução das ações de desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), geridas pela Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP) e previstas no

Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP 2022, observadas as disposições orçamentárias da Instituição e as seguintes especificações:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por finalidade estabelecer e instrumentalizar uma sistemática de classificação para orientar a seleção de candidatos a ministrantes e tutores para integrarem o Cadastro Reserva para a execução de ações de desenvolvimento que visem o atendimento das necessidades de desenvolvimento elencadas no Anexo II deste Edital.

1.2 Para os fins deste Edital, em consonância com o Decreto nº 9.991/2019 e a Instrução Normativa nº 21 SGP-ENAP/SEDGG/ME/2021, consideram-se os seguintes conceitos:

1.2.1 Necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados institucionais;

1.2.2 Ação de desenvolvimento: eventos como palestras, seminários e cursos de capacitação regularmente instituídos, visando o atendimento de uma ou mais necessidades de desenvolvimento alinhadas aos objetivos institucionais.

1.3 O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas - DDP designará, por meio de portaria, uma comissão multidisciplinar para realizar o processo seletivo, considerando todas as etapas previstas neste edital.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Para efeitos deste Edital, podem se candidatar a ministrantes e tutores os servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC, ativos ou inativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 ou pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

2.2 Servidores inativos poderão atuar somente na condição de voluntários, isto é, sem fazer jus ao pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, e somente após a aprovação prévia do seu processo de adesão ao Programa de Serviços Voluntários da UFSC, conforme Resolução Normativa nº 67/CUn/2015.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O período de inscrições será de 16/03/2022 a 10/04/2022, conforme estabelecido no cronograma constante no Anexo I - Cronograma deste Edital.

3.2 As inscrições serão realizadas por Formulário de Inscrição Eletrônica, disponível no endereço eletrônico: <https://capacitacao.ufsc.br/selecao>. Não serão aceitas inscrições ou envio de documentação por outro meio.

3.3 Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Eletrônica utilizando sua conta institucional (@ufsc.br) no Serviço Google Suite. Para habilitar este serviço, os candidatos deverão acessar o endereço <https://idufsc.ufsc.br/parcerias/google> e seguir as orientações disponíveis na página.

3.4 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato:

3.4.1 Observar e obedecer aos prazos estabelecidos neste edital;

3.4.2 Preencher completa e corretamente os dados solicitados no Formulário de Inscrição Eletrônica;

3.4.3 Anexar ao formulário a documentação comprobatória das atividades referentes aos critérios de classificação estabelecidos no item 4.4 deste Edital. A documentação deverá ser devidamente digitalizada em formato PDF (não serão aceitos outros formatos de arquivos), conforme orientações dispostas no referido formulário;

3.4.4 Anexar ao formulário a Declaração de Veracidade das Informações Prestadas, conforme modelo disponível no endereço <https://capacitacao.ufsc.br/selecao>, devidamente preenchida e assinada digitalmente por meio do serviço AssinaUFSC (<https://assina.ufsc.br>).

3.5 A veracidade das informações e dos documentos comprobatórios enviados por meio do Formulário de Inscrição Eletrônica são de inteira responsabilidade do candidato, estando este ciente de que, em caso de declaração falsa, poderá responder civil, penal e administrativamente.

3.6 Os candidatos terão a possibilidade de se inscrever em apenas uma ação de desenvolvimento, exclusivamente na condição de ministrante ou de tutor, ficando sua atuação limitada a 120 horas anuais em atividades que ensejam pagamento de Gratificação por Encargos de Cursos e Concursos, conforme item 10.3 deste Edital.

3.7 Em caso de mais de uma inscrição realizada por um mesmo candidato, será considerada somente a última inscrição efetuada.

3.8 O Departamento de Desenvolvimento de Pessoas não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto ou incompleto do Formulário de Inscrição Eletrônica, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados.

3.9 É reservada à organização do certame a prorrogação da data de inscrição.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Serão considerados aptos a atuarem como ministrantes ou tutores apenas os candidatos que:

4.1.1 Atingirem pontuação igual ou superior a 10 (dez) pontos no somatório dos critérios de classificação estabelecidos no item 4.4 - Quadro 1 - Critérios de Classificação;

4.1.2 Possuírem pontuação em, no mínimo, dois critérios, conforme o item 4.4 - Quadro 1 - Critérios de Classificação.

4.2 Os candidatos considerados aptos, conforme o item 4.1, integrarão o Cadastro de Reserva destinado ao atendimento das necessidades de desenvolvimento previstas no Anexo II deste Edital.

4.3 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da pontuação obtida pela soma dos critérios estabelecidos no item 4.4 - Quadro 1 - Critérios de Classificação.

4.4 Quadro 1 - Critérios de Classificação:

CRITÉRIO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA MÁXIMA
Experiência Profissional em cargo ou função administrativa	4 pontos para cada 6 meses de atuação em cargo ou função relacionados à necessidade de desenvolvimento.	20 pontos

Experiência Profissional em Tutoria, Docência ou Instrutoria	Atuação em curso de capacitação em área correlata à necessidade de desenvolvimento: ministrante/instrutor: 0,30 ponto para cada hora de atividade. tutor: 0,20 ponto para cada hora de atividade	30 pontos
	Atuação em disciplina do Magistério Superior, Ensino Básico, Técnico ou Tecnológico em área correlata à necessidade de desenvolvimento: docente: 4 pontos para cada semestre de atividade. tutor: 2 pontos para cada semestre de atividade.	
Participação em Cursos de Aperfeiçoamento	0,10 ponto para cada hora cursada em área correlata à necessidade de desenvolvimento.	30 pontos
Formação Acadêmica*	Graduação 5 pontos Especialização 10 pontos Mestrado 15 pontos Doutorado 20 pontos	20 pontos
Pontuação Máxima		100 pontos

*No item Formação Acadêmica, será pontuada apenas a titulação mais elevada.

4.5 As informações fornecidas pelos candidatos para o atendimento dos critérios de classificação estabelecidos no item 4.4 deste Edital, serão validadas pela Comissão do Processo Seletivo mediante análise da documentação comprobatória enviada.

4.6 Serão considerados válidos os seguintes documentos comprobatórios:

4.6.1 Experiência Profissional em cargo ou função administrativa: declaração emitida pelo setor de atuação do servidor, ou pelo setor responsável pela gestão de pessoas da instituição, contendo o nome do servidor, o cargo ou a função ocupada, bem como o período de atuação e as atividades desempenhadas. Ou, ainda, portaria (de nomeação e destituição, quando for o caso) de designação na qual esteja explícita a atividade objeto da ação de desenvolvimento pleiteada.

4.6.2 Experiência Profissional em Instrutoria ou Tutoria em Cursos de Capacitação: certificado ou declaração contendo o nome completo do servidor, nome do curso realizado, conteúdo programático ou ementa do curso, carga horária total e dados da instituição;

4.6.3 Experiência Profissional em Docência ou Tutoria no Magistério: Atestados ou declarações contendo o conteúdo programático ou a ementa do curso/disciplina, bem como o período de sua realização;

4.6.4 Cursos de Aperfeiçoamento: certificados de conclusão como aluno contendo o nome completo do servidor, nome do curso realizado, conteúdo programático ou ementa do curso, carga horária total e dados da instituição que ofereceu o curso de aperfeiçoamento;

4.6.5 Formação Acadêmica: diplomas para graduação, mestrado ou doutorado; ou certificado de conclusão para especialização. Serão aceitas declarações de conclusão quando o diploma ainda não tiver sido emitido.

4.7 Caso algum dos documentos comprobatórios do item 4.6 seja emitido em língua estrangeira, deverá ser providenciada tradução do documento e esta tradução deve ser feita por tradutor juramentado, conforme o disposto na Lei nº 10.406/2002 e Lei nº 13.105/2015.

4.8 Não serão pontuadas as atividades sem a respectiva documentação comprobatória.

4.9 Caso o resultado final apresente número fracionado, o arredondamento se dará da seguinte forma: decimais iguais ou superiores a 5 (cinco), para o número inteiro imediatamente superior, decimais inferiores a 5 (cinco) para o número inteiro imediatamente inferior.

4.10 No caso de empate entre os candidatos, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

4.10.1 Maior tempo de serviço, devidamente comprovado, na Universidade Federal de Santa Catarina;

4.10.2 Idade mais elevada.

5. DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

5.1 O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no endereço eletrônico <https://capacitacao.ufsc.br/selecao> até o dia 25/04/2022, conforme estabelecido no cronograma presente no Anexo I deste Edital.

5.2 O resultado preliminar da seleção constará de listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme a necessidade de desenvolvimento a ser atendida.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso do resultado da seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar da seleção.

6.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio de correio eletrônico enviado ao endereço processoseletivo.ccp@contato.ufsc.br.

6.3 A Comissão do Processo Seletivo terá o prazo de 3 (três) dias úteis para divulgar o parecer do recurso, por meio de correio eletrônico para o requerente.

6.4 Não serão apreciados os recursos intempestivos, sem fundamentação, sem identificação ou que não guardem relação com o objeto deste Edital.

7. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

7.1 O resultado final do Processo Seletivo, após a devida análise dos recursos, será divulgado no endereço <https://capacitacao.ufsc.br/selecao> até o dia 02/05/2022, conforme estabelecido no cronograma disponível no Anexo I deste Edital.

7.2 O resultado final da seleção constará de listagem dos candidatos classificados, em ordem decrescente da pontuação obtida, conforme a necessidade de desenvolvimento a ser atendida.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 Os candidatos selecionados para compor o Cadastro de Reserva serão convocados, em ordem de classificação, conforme demanda por ações de desenvolvimento para as quais foram selecionados. A oferta de ações de desenvolvimento dar-se-á conforme prioridades institucionais, oportunidades administrativas e disponibilidade financeira.

8.2 Os candidatos convocados a atuarem como ministrantes ou tutores deverão exercer suas atividades em conformidade com as atribuições previstas no item 9 deste edital.

8.3 A convocação dos candidatos dar-se-á mediante publicação no endereço eletrônico <https://capacitacao.ufsc.br/selecao>, além de notificação enviada ao endereço de correio eletrônico fornecido pelos candidatos no ato da inscrição. Em caso de alteração de endereço eletrônico, os candidatos deverão, imediata e obrigatoriamente, comunicar à CCP pelo endereço dicc.ddp@contato.ufsc.br.

8.4 Uma vez convocados, os candidatos terão o prazo de 3 (três) dias úteis para responder à convocação, sob sanção de serem substituídos pelo próximo candidato classificado e assim sucessivamente.

8.5 Os candidatos que não atenderem à convocação serão alocados no final da lista de classificação, podendo, conforme a demanda, ser novamente convocados nos termos previstos no item 8.1 deste Edital.

9. DAS ATRIBUIÇÕES

9.1 São atribuições dos ministrantes:

9.1.1 Apresentar à CCP proposta de ação de desenvolvimento, devidamente formalizada em Plano de Ensino, visando o atendimento da necessidade de desenvolvimento para a qual foi convocado;

9.1.2 Elaborar Plano de Ensino em conformidade com o modelo disponibilizado pela CCP no Plano de Desenvolvimento de Pessoas, disponível em: <https://capacitacao.ufsc.br/files/2022/02/PDP-2022.pdf>;

9.1.3 Comparecer às reuniões convocadas pela coordenação do curso;

9.1.4 Cumprir horários e prazos estabelecidos junto à coordenação do curso;

9.1.5 Apresentar o Plano de Ensino aos participantes no início do curso;

9.1.5 Elaborar os conteúdos a serem utilizados considerando as estratégias de ensino-aprendizagem previstas para o curso;

- 9.1.6 Atuar como agente provocador, mediador e incentivador do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a reflexão crítica e a aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e profissional;
- 9.1.7 Estabelecer contato permanente com os participantes, utilizando diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interação;
- 9.1.8 Incentivar a interação entre os participantes, estimulando a troca de conhecimentos;
- 9.1.9 Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos participantes em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.1.10 Avaliar as atividades realizadas e oferecer feedback aos participantes em, no máximo, 5 (cinco) dias;
- 9.1.11 Aferir a frequência dos participantes nos encontros presenciais;
- 9.1.12 Comunicar o coordenador do curso quanto a problemas no ambiente disponibilizado, bem como eventuais dificuldades no desempenho da função;
- 9.1.13 Apresentar ao setor responsável pela capacitação, no prazo de 5 (cinco) dias, a documentação relativa ao encerramento das atividades conforme solicitado.
- 9.2 São atribuições dos tutores:
- 9.2.1 Comparecer às reuniões quando convocados pela coordenação do curso;
- 9.2.2 Ter disponibilidade para exercer tutoria, de acordo com a carga horária e Plano de Ensino do evento de aperfeiçoamento;
- 9.2.3 Cumprir horários e prazos estabelecidos junto à coordenação do curso;
- 9.2.4 Atuar como agente provocador, mediador e incentivador do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a reflexão crítica e a aquisição de conhecimentos para o desenvolvimento pessoal e profissional;
- 9.2.5 Apoiar os ministrantes na condução das atividades didático-pedagógicas, bem como auxiliar os participantes no processo de ensino-aprendizagem;
- 9.2.6 No caso de ações de desenvolvimento semipresenciais e a distância, manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos participantes no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- 9.2.7 Estabelecer contato permanente com os participantes, utilizando diariamente os recursos tecnológicos disponibilizados para interação;
- 9.2.8 Apoiar os participantes no estudo dos conteúdos específicos, esclarecendo suas dúvidas, indicando técnicas alternativas de aprendizagem, recomendando leituras, pesquisas e outras atividades;
- 9.2.9 Incentivar a interação entre os participantes, estimulando a troca de conhecimentos;
- 9.2.10 Informar ao coordenador do curso problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- 9.2.11 Facilitar aos alunos a compreensão da estrutura e da dinâmica dos módulos;
- 9.2.12 Estimular os alunos à realização das atividades propostas;
- 9.2.13 Avaliar as atividades realizadas e oferecer feedback aos participantes em, no máximo, 5 (cinco) dias;
- 9.2.14 Apresentar ao setor responsável pela capacitação, no prazo de 5 (cinco) dias, documentação relativa ao encerramento das atividades pelas quais foi responsável.

10. DA REMUNERAÇÃO

- 10.1 O pagamento dos ministrantes e tutores se dará na forma das disposições e critérios estabelecidos no art. 76-A, inciso I e § 1º, incisos I a III, alínea "a", da Lei 8.112/90, bem como

nos arts. 3º e 4º do Decreto nº 6.114/07 e na Portaria Normativa nº 402/2021/GR. Em caso de candidato selecionado na condição de voluntário, o mesmo será regido pela Resolução Normativa nº 67/2015/CUn.

10.2 Os valores de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso serão atualizados com base no maior vencimento básico da Administração Pública Federal e condicionados aos limites estabelecidos em regulamentação interna da UFSC.

10.3 A retribuição do servidor não poderá ser superior a cento e vinte horas de trabalho anuais, ressalvada situação de excepcionalidade, devidamente justificada e previamente aprovada pelo Reitor da Universidade, que poderá autorizar o acréscimo de até cento e vinte horas de trabalho anuais, conforme o artigo 6º do Decreto nº 6.114/2007.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A Coordenadoria de Capacitação de Pessoas reserva-se o direito de alterar as datas previstas no cronograma disponível no Anexo I deste Edital, entretanto compromete-se a providenciar ampla divulgação do novo cronograma proposto.

11.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3 A participação no presente Processo Seletivo não gera qualquer obrigação, inclusive monetária, por parte do DDP/PRODEGESP, aos candidatos que eventualmente não sejam convocados a prestar serviços e, da mesma forma, não gera para o candidato nenhuma obrigação na atuação em ações de desenvolvimento cujos agendamentos e disponibilidades não sejam acordados entre as partes.

11.4 Caso não haja candidato selecionado para atender a determinada necessidade de desenvolvimento, a Coordenadoria de Capacitação de Pessoas (CCP/DDP/PRODEGESP), excepcionalmente, poderá convidar servidores, tanto da UFSC quanto de outra instituição, para atuarem como ministrantes, visando o atendimento da referida necessidade.

11.5 As ações de desenvolvimento elencadas no Anexo II deste Edital deverão ter carga horária máxima de 40 (quarenta) horas, podendo ser autorizado o acréscimo de horas, desde que devidamente justificado e previamente autorizado pela CCP.

11.6 A Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso somente será paga se as atividades forem exercidas sem prejuízo das atribuições do cargo de que o servidor for titular, devendo a carga horária ser objeto de compensação quando as atividades forem desempenhadas durante a jornada de trabalho, conforme o §4º do Art. 98 da Lei 8.112/90.

11.7 É vedada a atuação como ministrantes ou tutores aos servidores que, no período de realização da ação de desenvolvimento, estiverem afastados do trabalho por motivo de licença médica, licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, para o serviço militar, para tratar de interesses particulares, para o desempenho de mandato classista, férias, licença prêmio e ou outros impedimentos legais.

11.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DDP) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), após consulta à Comissão do Processo Seletivo.

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	16/03/2022 a 10/04/2022
Publicação do resultado preliminar	Até 25/04/2022
Período de recursos	Até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar
Resultado Final da Seleção	Até 02/05/2022

ANEXO II – QUADRO DE NECESSIDADES DE DESENVOLVIMENTO

SELEÇÃO DE TUTORES

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO	ESPECIFICAÇÕES DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER ÀS RESPECTIVAS NECESSIDADES
Conhecer as especificidades do serviço público, a missão da UFSC, a postura do servidor público, visando a sua integração ao ambiente institucional	Orientar servidores recém-admitidos na UFSC para que possam representar em suas ações as funções do Estado e a missão da instituição.

SELEÇÃO DE MINISTRANTES

NECESSIDADE DE DESENVOLVIMENTO	OBJETIVOS DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO PARA ATENDER ÀS RESPECTIVAS NECESSIDADES
Adquirir conhecimentos atualizados no que tange às questões de interculturalidade, diversidades e ações afirmativas	Orientar servidores para formar uma cultura de combate a violência contra a mulher e de respeito aos direitos da População LGBTQIA+.
Adquirir conhecimentos atualizados no que tange às questões de interculturalidade, diversidades e ações afirmativas	Capacitar servidores para condução e acompanhamento dos processos de validação de candidatos(as) ao preenchimento de vagas destinadas à política de cotas na UFSC.
Adquirir conhecimentos necessários para o atendimento adequado à comunidade universitária nos aspectos relacionados à saúde física e mental	Capacitar servidores, profissionais da área da saúde, nas questões que envolvam doenças do trabalho e prevenção, para que exerçam o atendimento adequado da comunidade universitária.
Adquirir conhecimentos para o planejamento e gerenciamento de Projetos de Pesquisa e Extensão	Orientar servidores para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, desde noções sobre a captação de recursos e demais trâmites administrativos para a sua execução.
Adquirir conhecimentos no que tange a aspectos relativos a universidade, gestão universitária, atuação profissional e áreas afins	Capacitar servidores quanto ao planejamento e condução de eventos de cerimonial universitário.

Adquirir conhecimentos relacionados à saúde física e mental com vistas à manutenção da qualidade de vida no ambiente de trabalho	Capacitar servidores acerca das situações de segurança e saúde, como por exemplo, as que envolvam questões de primeiros socorros, de aspectos psicológicos ou ainda de cuidados concernentes à pandemia de COVID 19.
Adquirir conhecimentos sobre ética, moral e direitos humanos para a condução correta dos relacionamentos interpessoais e das situações de conflito no ambiente de trabalho	Orientar servidores para as situações de conflitos no trabalho com foco para as questões envolvendo assédio moral.
Adquirir conhecimentos sobre planejamento e gestão estratégica	Instruir servidores para o planejamento estratégico da instituição e execução da gestão de riscos.
Conduzir e acompanhar adequadamente processos de compras e licitação	Capacitar servidores para a condução e acompanhamento dos processos de compras e licitação.
Criar e gerenciar páginas dos sites institucionais	Capacitar servidores para criação e gestão de páginas no site institucional.
Executar atividades relacionadas a contratos de prestação de serviço terceirizado	Capacitar servidores para atividades relacionadas a contratos de prestação de serviço terceirizado, como o controle, o acompanhamento, a execução de planilhas de custos e demais práticas inerentes ao seu gerenciamento.
Possuir noções do uso de softwares para elaboração de apresentações e materiais gráficos relacionados ao ambiente organizacional em consonância com o Sistema de Identidade Visual da Universidade	Capacitar servidores para utilização de materiais gráficos relacionados ao ambiente organizacional, em consonância com o Sistema de Identidade Visual da Universidade.
Utilizar adequadamente as tecnologias digitais na educação	Capacitar servidores para utilização de ferramentas digitais de apoio ao ensino, para aulas presenciais, semipresenciais ou a distância, como: Ambiente Virtual de Aprendizagem-Moodle, Plataformas de webconferência e softwares para a produção de material didático.

Utilizar adequadamente os diversos sistemas informatizados adotados pela Universidade - SPA, CAGR, CAPG, SIGPEX, PAI, ADRH e afins - na realização das atividades relacionadas ao ambiente organizacional	Capacitar servidores para a utilização de sistemas como SPA, CAGR, CAPG, SIGPEX, PAI e ADRH.
Utilizar adequadamente procedimentos e sistemas necessários ao exercício das rotinas administrativas dos ambientes organizacionais	Capacitar servidores para atividades relativas a rotinas administrativas, gestão de tempo e organização do trabalho.
Utilizar ferramentas informatizadas, como planilhas eletrônicas, processadores de texto e afins, como auxílio às atividades relacionadas ao ambiente organizacional	Capacitar servidores para a utilização de planilhas eletrônicas e processadores de texto nas suas atividades e rotinas de trabalho.
Utilizar métodos e ferramentas de CAD (Projeto Assistido por Computador) e BIM (Modelagem de Informações da Construção) visando o aprimoramento das atividades de projeto no ambiente organizacional	Capacitar servidores para a utilização de métodos e ferramentas como CAD (Projeto Assistido por Computador) e BIM (Modelagem de Informações da Construção).

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
(Versão digital disponível em <https://capacitacao.ufsc.br/selecao>)

Eu, _____, portador(a) do CPF nº: _____ e SIAPE nº: _____, candidato(a) ao Processo Seletivo de ministrantes para execução das ações de desenvolvimento da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), objeto do Edital nº 26/2022/DDP/PRODEGESP, declaro que as informações por mim prestadas são verdadeiras, estando ciente de que, se falsa for esta declaração, poderei responder pelo crime previsto no art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).

Além disso, caso seja configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao Processo Seletivo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, o meu

cadastro como ministrante ou tutor(a) na Universidade Federal de Santa Catarina será cancelado, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Florianópolis, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do(a) Servidor(a)

Utilizar o serviço AssinaUFSC

Editais de 16 de março de 2022.

Edital nº 027/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento Geologia, de que trata o Edital nº 087/2022/DDP, para o campo de conhecimento: Geologia Ambiental/Hidrogeologia.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/04/2022	8h00min	Instalação dos trabalhos com a presença de todos os candidatos	AUDITÓRIO DO BLOCO F/CFH 7° Andar
	8h25min	Sorteio de dois pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita na presença dos candidatos.	
	8h30min até 12h30min	Início da Prova Escrita (uso limitado a duas folhas de almaço pautadas, uma folha para cada questão da Prova Escrita, fornecidas pela UFSC).	
12/04/2022	16h00min	Divulgação da lista com os candidatos aprovados na Prova Escrita.	Mural do Departamento de Geologia e no link (https://dgl.ufsc.br/)
13/04/2022	16h00min	Término do prazo para interposição de recursos por parte dos candidatos referente ao resultado da Prova Escrita.	Encaminhar para o e-mail do Centro de Filosofia e Ciências Humanas: cfh@contato.ufsc.br
13/04/2022	17h00min	Divulgação do cronograma ajustado após realização da Prova Escrita.	Mural do Departamento de Geologia e no link (https://dgl.ufsc.br/)

14/04/2022 à 20/04/2022	Período em que ocorrerá o sorteio do ponto para a Prova Didática, a entrega dos documentos, a realização da Prova Didática, a apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e do Memorial Descritivo, a Prova de Títulos, e a Sessão de Apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, assim como o link da Sessão de Apuração do resultado do concurso serão divulgados no cronograma ajustado.
Observação: O concurso obedecerá ao Edital Complementar nº 007/2022/DDP, que estabelece os procedimentos complementares de biossegurança para o Concurso Público objeto do Edital nº 087/2021/DDP.	

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2. Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: dgl@contato.ufsc.br, até às 18h00min do dia 06/04/2022.

1.2.1. Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação presencialmente no dia da Prova Escrita para ter acesso ao local de realização da prova.

1.2.2. O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo de COVID-19 deverá fazê-lo pessoalmente no dia da Prova Escrita e estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da prova, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.3. Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a instalação dos trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4. O pedido de vista da Prova Escrita deverá ser encaminhado para e-mail: dgl@contato.ufsc.br

1.5. O recurso da Prova Escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (cfh@contato.ufsc.br), observando o prazo estabelecido.

1.6. O Departamento de Geologia disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: projetor multimídia e quadro branco de vidro.

1.6.1. Será permitido ao candidato trazer os seguintes equipamentos próprios para a Prova Didática e para a apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo:

canetas e apagador para uso no quadro de vidro branco, computador tipo laptop, passador de slides, ponteira/apontador a laser.

1.6.2. O Departamento de Geologia não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7. A Sessão de Apuração do resultado do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8. As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Geologia: dgl@contato.ufsc.br.

Edital nº 028/2022/DDP --A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Controle da Poluição/Águas Subterrâneas e Poços Profundos

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
15/05/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala EFI-204
	8h50min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h	Início da Prova Escrita	
16/05/2022	11h30min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: (https://ens.ufsc.br/)
17/05/2022	11h30min	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de ensino: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

17/05/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: (https://ens.ufsc.br/)
18/05/2022 à 26/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Não haverá limite de páginas para a prova escrita.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: (ens@contato.ufsc.br), até às 17 horas do dia 13/05/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: (ens@contato.ufsc.br).

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: (quadro branco, computador, Datashow).

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (O candidato poderá trazer: computador).

1.6.2 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS: ens@contato.ufsc.br

Edital nº 029/2022/DDP- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Controle da Poluição/Microbiologia Aplicada e Engenharia Sanitária/Técnicas Avançadas de Tratamento de Águas.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
24/04/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala EFI-204
	8h50min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h	Início da Prova Escrita	
25/04/2022	14h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: (https://ens.ufsc.br/)
26/04/2022	14h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de

			ensino: secretaria.ctc@contato.ufsc.br
26/04/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: (https://ens.ufsc.br/)
27/04/2022 à 11/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Não haverá limite de páginas para a prova escrita.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: (ens@contato.ufsc.br), até às 17 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: (ens@contato.ufsc.br).

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: (quadro branco, computador, Datashow).

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (O candidato poderá trazer: computador).

1.6.2 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS: ens@contato.ufsc.br

Edital nº 032/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão).

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	9h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 011 (Bloco A CCE)
	9h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h20min	Início da Prova Escrita Limite de 8 páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
27/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (https://le.cce.ufsc.br/)

28/04/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: cce@contato.ufsc.br (item 8.10.11 do edital)
29/04/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (https://lle.cce.ufsc.br/)
02/05/2022 à 07/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Todas as etapas do concurso, exceto a prova de títulos, serão realizadas em língua alemã.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2022/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail do Centro de Ensino (CCE) informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow/ou TV.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador e Datashow etc.).

1.6.2 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: concursos.dlle@contato.ufsc.br

Edital nº 033/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Enfermagem, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Enfermagem Médico-cirúrgica.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	8h00h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala Auditório da Pós-Graduação do Centro de Ciências da Saúde
	8h30min	Prova Escrita com duas questões elaboradas pela banca. Limite de páginas para prova escrita: 3 páginas por questão.	

28/04/2022	12h30min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Departamento de Enfermagem e no link: nfr.ufsc.br
29/04/2022	12h30min	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências da Saúde: ccs@contato.ufsc.br
03/05/2022	12h30min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Departamento de Enfermagem e no link: nfr.ufsc.br
04/05/2022 a 08/06/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações:			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ccs@contato.ufsc.br, até às 23h59min horas do dia 24/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: nfr@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Enfermagem disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco e Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo.

1.6.2 O Departamento de Enfermagem não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.10 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Enfermagem nfr@contato.ufsc.br.

Editais de 17 de março de 2022

Edital nº 034/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para a Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT), de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
06/4/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 221 - bloco A

	8h45min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h	Início da Prova Escrita Limite de páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
07/4/2022	8h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação e no link: (cit.ufsc.br)
07/4/2022	8h30min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação e no link: (cit.ufsc.br)
08/3/2022	8h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail da Secretaria de Apoio à Direção: sad.cts.ara@contato.ufsc.br
07/4/2022 a 18/4/2022		Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.	

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: sid.cts.ara@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 04/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: sid.cts.ara@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 A Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco (pincel e apagador) e datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador, cabo HDMI, Datashow).

1.6.2 A Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação: sid.cts.ara@contato.ufsc.br.

EDITAL Nº 035/2022/DDP- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, a Portaria Normativa nº 154/2019/GR, de 09/01/2019, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público,

nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações e da IN nº 01/2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

1 Das inscrições:

1.1 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, no período compreendido entre 21/03/2022 e 25/03/2022 (até às 17 horas – não serão aceitas inscrições recebidas após esse horário), mediante o envio, em formato PDF, dos seguintes documentos:

a) Formulário de Inscrição preenchido (constante no Anexo 1 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br);

b) Documento de identificação, nos termos do item 1.6;

c) Comprovante de pagamento da inscrição, nos termos do item 1.7;

d) Declaração de autorização de uso de imagem para fins específicos (conforme Anexo 2 deste Edital, disponível em concursos.ufsc.br).

1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.3 As inscrições deverão ser enviadas para o(s) e-mail(s) do(s) respectivo(s) Departamento(s) de Ensino:

1.3.1 Campus Araranguá:

1.3.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CTS: E-mail: seletivo.dcs.ara@contato.ufsc.br. Site: dcs.ufsc.br.

1.3.2 Campus Joinville:

1.3.2.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade – EMB/CTJ. E-mail: emb.jve@contato.ufsc.br. Site: <http://www.emb.joinville.ufsc.br/>.

1.3.3 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis:

1.3.3.1 Departamento de Ciências Morfológicas – MOR/CCB. E-mail: mor@contato.ufsc.br. Site: <https://mor.ccb.ufsc.br/>.

1.3.3.2 Colégio de Aplicação - CA/CED. E-mail: processoseletivo.ca@contato.ufsc.br. Site: <http://www.ca.ufsc.br/>.

1.3.3.3 Departamento de Educação do Campo - EDC/CED.

E-mail: edc@contato.ufsc.br. Site: edc.ufsc.br.

1.3.3.4 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE. E-mail: llv@contato.ufsc.br. Site: <https://llv.cce.ufsc.br/>.

1.3.3.5 Departamento de Ciências da Administração - CAD/CSE. E-mail: cad@contato.ufsc.br. Site: <http://portal.cad.ufsc.br/>.

1.3.3.6 Departamento de Automação e Sistemas - DAS/CTC. E-mail: das@contato.ufsc.br. Site: <http://das.ufsc.br/>.

1.4 Todas as informações relativas à execução do processo seletivo simplificado – prorrogação do prazo das inscrições caso não haja candidato inscrito, publicação da portaria de homologação das inscrições, cronograma dos trabalhos e divulgação dos resultados - serão obtidas junto ao Departamento de Ensino.

1.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo a pessoa maior de 18 anos, brasileira, nata ou naturalizada, e o estrangeiro portador do visto permanente, mediante o preenchimento do formulário de inscrição, apresentação dos documentos exigidos e do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.

1.6 Serão aceitos como documento de identificação: Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional com foto. No caso de candidato estrangeiro, passaporte com comprovação

de Visto Permanente ou Registro Nacional Migratório (RNM). Candidatos com deficiência deverão apresentar laudo médico, conforme especificações no item 4.3.

1.7 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional - Banco do Brasil, através da emissão de GRU, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.

1.7.1 A emissão da GRU deverá ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número (sem os símbolos) do Processo do Departamento para o qual está se inscrevendo, conforme consta no item 2 do Edital (exemplo: 2308012345201900).

1.8 O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no Formulário de Inscrição, de maneira clara e objetiva, e justificando sua necessidade. Se necessário, será solicitado o encaminhamento de laudo médico para comprovar a necessidade de seu pedido. A condição especial requerida será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

2 Do(s) Processo(s) Seletivo(s):

2.1 Campus Araranguá

2.1.1 Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde - CTS

2.1.1.1 Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Campo de conhecimento: Cardiologia / Clínica Médica.

Processo: 23080.009319/2022-77

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Residência médica reconhecida pela CNRM/MEC em Cardiologia ou Clínica Médica ou terapia Intensiva.

Tema para Prova Didática: Doenças Cardiovasculares.

2.1.1.2 Departamento de Ciências da Saúde - DCS

Campo de conhecimento: Fisioterapia e Terapia Ocupacional/ Fisioterapia Cardiovascular/ Fisioterapia Respiratória/ Tecnologia de Próteses.

Processo: 23080.011272/2022-10

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia e Mestrado ou Doutorado em qualquer área/programa.

Tema para Prova Didática: Atenção fisioterapêutica hospitalar e ambulatorial em indivíduos com disfunções cardiorrespiratórias e prescrição de tecnologia assistiva.

2.2 Campus Joinville

2.2.1 Centro Tecnológico de Joinville - CTJ

2.2.1.1 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/ Sistemas Eletrônicos de Medida e de Controle

Processo: 23080.010796/2022-85

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Energia ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Energia e Especialização ou Mestrado em Engenharias ou Doutorado em Engenharias.

Tema para Prova Didática: Amplificadores Operacionais: amplificador inversor e não inversor.

2.2.1.2 Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Campo de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/ Matemática.

Processo: 23080.010798/2022-74

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Matemática ou Física ou Engenharia.

Tema para Prova Didática: Mudança de Variáveis em Integrais Triplas.

2.3 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.3.1 Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.3.1.1 Departamento de Ciências Morfológicas - MOR

Campo de conhecimento: Ciências Biológicas/Morfologia.

Processo: 23080.010758/2022-22

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Doutorado em Ciências Morfológicas ou Morfologia ou Nutrição ou Educação Física ou Fisioterapia ou Ciências Biológicas ou Neurociências ou Enfermagem ou Medicina ou Ciências Médicas.

Tema para Prova Didática: Anatomia das glândulas anexas do sistema digestório.

2.3.2 Centro de Ciências da Educação - CED

2.3.2.1 Colégio de Aplicação - CA

Campo de conhecimento: Geografia

Processo: 23080.010861/2022-72

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura Plena em Geografia.

Tema para Prova Didática: Domínios morfoclimáticos brasileiros: questões socioambientais. OBS.: A aula deve ser planejada para ser desenvolvida em meio digital online (WebConf) e para a série/ano escolar do Ensino Fundamental, indicada pelo candidato no plano de ensino apresentado à comissão examinadora. A aula planejada/apresentada deve ser dirigida aos estudantes, simulando uma aula no formato presencial.

2.3.2.2 Departamento de Educação do Campo - EDC

Campo de conhecimento: Ensino de Química/Educação do Campo

Processo: 23080.007494/2022-20

Nº de vagas: 01 (uma), sendo esta, preferencialmente, reservada para candidatos com deficiência conforme prevê a seção 4 deste Edital.

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Educação do Campo: Ciências da Natureza e Matemática e/ou Licenciatura em Química e Mestrado ou Doutorado em Ensino de Química ou Ensino de Ciências ou Educação Científica e Tecnológica ou Ciências ou Educação.

Tema para Prova Didática: Relações entre a Educação do Campo, Ensino de Ciências e Agroecologia nos ciclos biogeoquímicos e os processos de sustentabilidade (meio ambiente e vida do campo): A importância química e biológica da água.

2.3.3 Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.3.3.1 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV

Campo de conhecimento: Linguística/Linguística Aplicada

Processo: 23080.010779/2022-48

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras – Português Licenciatura e Mestrado ou Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada.

Tema para Prova Didática: Práticas e eventos de letramento na esfera acadêmica.

2.3.4 Centro Socioeconômico - CSE

2.3.4.1 Departamento de Ciências da Administração - CAD

Campo de conhecimento: Administração de Empresas

Processo: 23080.010555/2022-36

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Administração e Doutorado em Administração ou Engenharia da Produção ou Engenharia do Conhecimento.

Tema para Prova Didática: Administração e organizações: conceitos, funções e áreas de atuação.

2.3.5 Centro Tecnológico - CTC

2.3.5.1 Departamento de Automação e Sistemas - DAS

Campo de conhecimento: Engenharia Elétrica/Controle de Processos Eletrônicos, Retroalimentação.

Processo: 23080.010366/2022-63

Nº de vagas: 01 (uma).

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia Elétrica.

Tema para Prova Didática: O método de Lugar de Raízes como ferramenta de projeto de controladores.

3 Da Avaliação:

3.1 Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de COVID-19, as etapas avaliativas do processo seletivo simplificado serão realizadas de modo remoto através da ferramenta de videoconferência Conferência Web.

3.2 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).

3.2.1 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).

3.3 Após a divulgação da portaria que homologa as inscrições, o respectivo Departamento divulgará, também em seu site, o cronograma das atividades do processo seletivo.

3.3.1 No cronograma constará a data em que o candidato deverá enviar o plano de aula para a Prova Didática e os documentos para a Prova de Títulos, além da previsão da realização das etapas avaliativas.

3.4 Da Prova Didática

3.4.1 O tema da prova didática será único para cada campo de conhecimento, conforme estabelecido no ponto 2 deste edital.

3.4.2 Será atribuída nota zero à prova didática do candidato que não entregar o plano de aula na data estipulada no cronograma.

3.4.3 A média para aprovação no prova didática será 7 (sete).

3.4.4 Cada candidato receberá, pelo e-mail informado no ato da inscrição, link de acesso à sala virtual 24 horas antes do horário agendado para a Prova Didática, conforme cronograma.

3.4.4.1 O candidato não poderá compartilhar o link de acesso, devendo o mesmo somente ser acessado por ele, pelos membros da Comissão Examinadora, e pelo secretário do processo seletivo, se for o caso.

3.4.5 A prova didática consistirá em uma aula com duração de 30 a 40 minutos, e o controle da duração da prova será de responsabilidade do candidato.

3.4.5.1 O candidato terá 10 minutos de tolerância, contados do horário previsto para sua Prova Didática, para ingressar na sala virtual, após esse período será considerado eliminado do processo seletivo.

3.4.5.2 Havendo problema de conexão de internet de membro da Comissão Examinadora que inviabilize a avaliação do candidato, a Comissão poderá suspender as atividades por até 30 (trinta) minutos. Não sendo possível restabelecer a conexão dentro desse período, deverá ser designado novo horário para a prova do candidato.

3.4.5.2.1 Quando problemas técnicos interromperem qualquer prova, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o problema técnico ou, havendo impossibilidade de retomada, deverá ser integralmente refeita.

3.4.5.3 A UFSC não se responsabiliza por problemas técnicos ou de conexão de internet que os candidatos venham a enfrentar para a execução da Prova Didática.

3.5 Da Prova de Títulos

3.5.1 Os documentos para a Prova de Títulos serão enviados por e-mail, conforme data estipulada em cronograma.

3.5.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, consistirá na apreciação e valoração dos títulos, conforme pontuação estabelecida na Portaria Normativa nº 154/2019/GR, em reunião virtual conjunta entre os membros da comissão examinadora.

3.5.3 Os candidatos deverão enviar os documentos digitalizados e organizados na ordem prevista, anexados ao formulário constante no Anexo 3 deste edital (disponível em concursos.ufsc.br) e enviados juntamente com o Curriculum Lattes atualizado e um documento de identidade digitalizado.

3.5.3.1 Os candidatos deverão digitalizar de forma legível somente documentos originais ou que contenham certificação digital para validação da comissão ou documentos que sejam públicos e disponíveis na internet para verificação.

3.5.3.2 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.

3.5.3.3 O Anexo 3 é editável quanto ao número de linhas, podendo ser acrescidas caso o número de documentos a ser encaminhado para avaliação seja superior ao estabelecido no formulário.

3.6 Do Resultado final

3.6.1 A média final será obtida mediante média ponderada, observados os pesos dispostos no item 3.2.

3.6.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação. Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete) e que obtenha classificação observado o limite disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739/2019.

3.6.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I – a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II – a maior pontuação na prova didática; III – a maior pontuação na prova de títulos; IV – a maior idade.

3.6.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação e média final, será divulgado pelo presidente da comissão examinadora no site do órgão solicitante, conforme definição no cronograma do processo seletivo simplificado.

3.6.4.1 Após a divulgação do resultado final, somente o candidato e os membros da comissão examinadora poderão, por meio de solicitação ao departamento respectivo, ter acesso à gravação da sua prova didática.

3.6.5 Da decisão a que se refere o item 3.6.4 caberá recurso, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados, interposto através de e-mail encaminhado ao endereço eletrônico do departamento respectivo, no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo anexar os documentos que julgar convenientes.

3.6.6 Não haverá possibilidade, em hipótese alguma, de o candidato classificado obter transferência para o final da relação de aprovados publicada no DOU.

3.6.7 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da reserva de vagas destinadas às pessoas com deficiência:

4.1 Foi reservado aos candidatos com deficiência 5% (cinco) do total de vagas deste Edital em conformidade com o Decreto nº 9.508/2018.

4.1.1 Do total de vagas destinadas à reserva foi sorteado, de modo a determinar por critério impessoal e objetivo, em quais áreas/subáreas de conhecimento foram alocadas as reservas. O órgão solicitante que dispôr de número igual ou superior a 5 (cinco) vagas, teve reservado automaticamente até um quinto dessas vagas, e a área/subárea que recebeu a reserva foi determinada por sorteio.

4.1.2 A ata do sorteio está disponível no site <http://concursos.ufsc.br>.

4.2 Os candidatos com deficiência participarão deste concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, bem como horários de início, datas e nota mínima exigida, observados os dispositivos legais e o atendimento do item 1.7.

4.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para candidatos com deficiência deverão fazer a sua opção no Formulário de Inscrição, informando o tipo de deficiência e anexando laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e com a identificação e assinatura do médico atestante. O candidato que descumprir este item concorrerá somente às vagas de ampla concorrência.

4.3.1 Caso o candidato possua um laudo técnico baseado na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF) poderá anexá-lo, como informação complementar, não desobrigando a apresentação do laudo médico nos moldes do item 4.3

4.4 O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização das provas deverá proceder conforme orientações do item 1.8.

4.5 O candidato concorrente à reserva de vagas, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante também na lista específica, por campo de conhecimento.

4.6 Para o campo de conhecimento com vaga reservada, preferencialmente, para candidatos com deficiência, será convocado o candidato da lista de classificação de pessoas com deficiência, se houver, e seguirá o critério de alternância e proporcionalidade entre as vagas de ampla concorrência e as vagas reservadas.

4.6.1 Em caso de não provimento do cargo por parte de candidato nomeado em vaga reservada, essa vaga será preenchida pelo candidato concorrente à mesma reserva posteriormente classificado, se houver.

4.7 Antes da convocação do candidato com deficiência, o DDP terá a assistência da Equipe Multiprofissional de Acompanhamento aos Servidores da UFSC com Deficiência (EMAPCD) que, entre outras atribuições, avaliará se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra no disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146/2015, a viabilidade das condições de acessibilidade, as adequações do ambiente de trabalho e a possibilidade de uso de equipamentos ou outros meios que o candidato habitualmente utilize.

4.7.1 Será assegurado o direito a recurso ao candidato que tiver o parecer constatando o não enquadramento da deficiência informada com a legislação, dirigido à EMAPCD, o qual deverá ser interposto em até 2 (dois) dias úteis da emissão do parecer e encaminhado para o e-mail pcd.prodegesp@contato.ufsc.br. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, com argumentação lógica e consistente, digitado ou preenchido a mão com letra legível, contendo o nome e a assinatura do candidato, podendo juntar novos laudos médicos, exames complementares, ou documentos que julgar conveniente.

4.8 Não será contratado, em vaga destinada a pessoa com deficiência, o candidato aprovado no processo seletivo cuja deficiência informada no Formulário de Inscrição, não seja constatada pela EMAPCD, caso em que o candidato passará a compor apenas a lista de classificação geral.

5 Da Remuneração:

5.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 2.236,32. Especialização: R\$ 2.459,95. Mestrado: R\$ 2.795,40. Doutorado: R\$ 3.522,21.

5.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.

5.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 3.130,85. Especialização: R\$ 3.600,48. Mestrado: R\$ 4.304,92. Doutorado: R\$ 5.831,21.

5.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.3 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe A do cargo de professor da carreira do Magistério Superior e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

5.4 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Graduação: R\$ 3.130,85.

5.4.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais – Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5.5 O candidato aprovado para o Magistério Básico, Técnico e Tecnológico será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, no nível 1 da classe D do cargo de professor da carreira do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, de acordo com a titulação requerida no processo seletivo respectivo, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.

6 Das disposições gerais:

6.1 A aprovação/classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado regido por este edital constitui mera expectativa de direito à sua contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse, ao juízo e à conveniência da administração da UFSC, observada também a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

6.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos a Portaria Normativa nº 370/2020/GR, de 27/08/2020 e, subsidiariamente, da Portaria Normativa nº 154/2019/GR e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.

6.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.

6.3.1 Havendo a retomada das atividades presenciais na vigência contratual, os contratados nos termos deste Edital deverão ter disponibilidade para atuar presencialmente.

6.4 A contratação de que trata este edital é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei nº 8.745/93. Caso cesse a necessidade temporária que ensejou a abertura do processo seletivo, a instituição não será obrigada a efetivar a contratação.

6.4.1 Poderá ocorrer alteração da jornada de trabalho do profissional a ser contratado ou no curso do contrato, conforme necessidade institucional.

6.5 Estão impedidos de serem contratados:

6.5.1 Ocupante de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo

Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica.

6.5.2 Ocupante de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva.

6.5.3 Pessoa em situação de acumulação lícita que ultrapasse 60 (sessenta) horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existente(s) com a carga horária do contrato de Professor Substituto.

6.5.4 Pessoa que tenha sido contratada nos termos da Lei nº 8.745/93 nos casos em que não tenham decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato.

6.5.5 Pessoa que tenha dois vínculos com o serviço público, independente da soma das cargas horárias destes vínculos.

6.5.6 O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico de Instituições Federais de Ensino.

6.5.7 Pessoa em exercício de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não.

6.6 A comunicação oficial com o candidato habilitado, convocando-o para a contratação, será feita por meio do e-mail do aprovado, indicado no Formulário de Inscrição do processo seletivo.

6.7 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

6.8 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido do chefe da Unidade de Ensino ao qual se vincula o processo seletivo simplificado.

6.9 O A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

6.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.11 Havendo qualquer indício de fraude no processo de seleção ficarão os envolvidos sujeitos às penalidades legais.

6.12 Os casos omissos serão solucionados pelo (a) Diretor (a) do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

Edital nº 036/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Italiano).

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala Machado de Assis (CCE - bloco B)
	9h	Sorteio público de dois pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita. Início da Prova Escrita	

27/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: https://lle.cce.ufsc.br/
28/04/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail: cce@contato.ufsc.br
29/04/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: https://lle.cce.ufsc.br/
de 02/05/2022 a 07/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observação: Todas as etapas do concurso serão realizadas em língua italiana, exceto a prova de títulos.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da instalação dos trabalhos para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail do Centro de Ensino (CCE) informado no cronograma, observando o prazo estabelecido: cce@contato.ufsc.br

1.6 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow/TV.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador, Datashow etc.).

1.6.2 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: concursos.dlle@contato.ufsc.br

Editais de 18 de março de 2022

Edital nº 039/2022/DDP- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Educação Física (DEF), de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Educação Física/Atividades de Aventura.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
22/04/2022	8h00min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Salas 526 e 528 Bloco 5 CDS

	8h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	8h30min	Início da Prova Escrita Limite de páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
25/04/2022	14h00min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Educação Física e no link: def.ufsc.br
25/04/2022	16h00min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Educação Física e no link: def.ufsc.br
26/04/2022	14h00min	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Desporto: contato@cds.ufsc.br
26/04/2022 a 30/04/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2022/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: def@contato.ufsc.br, até às 08 horas do dia 19/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar trinta (30) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: def@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Educação Física (DEF) disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo. O candidato poderá trazer computador e Datashow.

1.6.2 O Departamento de Educação Física (DEF) não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Educação Física (DEF): def@contato.ufsc.br

Editais de 21 de março de 2022

Edital nº 040/2022/DDP- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Ciências Farmacêuticas, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Farmácia/Farmacotecnia.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	8h15min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala: Auditório da Medicina (1º andar) HU - Bloco Didático-Pedagógico do Curso de Medicina. (O auditório se localiza no Hospital Universitário)
	8h25min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	8h30min	Início da Prova Escrita	

		Limite de 8 páginas para prova escrita: 04 (quatro) páginas por ponto.	
26/04/2022	16h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no link: (cif.ufsc.br)
26/04/2022	17h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no link: (cif.ufsc.br)
27/04/2022	08h	Início do sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos	Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas: Centro de Ciências da Saúde Bloco C (Administrativo) Térreo.
27/04/2022	16h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências da Saúde: ccs@contato.ufsc.br
27/04/2022 à 20/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações:			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ccs@contato.ufsc.br, até às 23h59min do dia 24/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: cif@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Ciências Farmacêuticas disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo. O candidato poderá trazer: quadro branco, computador, Datashow...).

1.6.2 O Departamento de Ciências Farmacêuticas não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no "Ajuste de Cronograma".

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Ciências Farmacêuticas: cif@contato.ufsc.br

Edital nº 041/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês).

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/05/2022	09h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala Hassis (CCE - bloco B)
	09h25min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	09h30min	Início da Prova Escrita Limite de 08 páginas para prova escrita: 04 páginas por ponto.	
04/05/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (www.lle.cce.ufsc.br)
05/05/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Comunicação e Expressão: cce@contato.ufsc.br (item 8.10.11 do edital)
06/05/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (www.lle.cce.ufsc.br)
09/05/2022 à 14/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
<p>Observações:</p> <p>Todas as etapas do concurso, exceto a prova de títulos, serão realizadas em língua inglesa.</p>			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 29/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador, Datashow/TV.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: computador, Datashow, etc.

1.6.2 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: concursos.dlle@contato.ufsc.br

Edital nº 042/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR), de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Animação 3D.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
11/04/2022	8h00	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 125 CCE, bloco A (básico) – 1º andar
	8h30	Prova Escrita com duas questões elaboradas pela banca. Limite de 10 páginas para prova escrita: 5 páginas por questão.	
11/04/2022	19h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Site do Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) no link: https://egr.ufsc.br/
12/04/2022	19h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Comunicação e Expressão: cce@contato.ufsc.br
11/04/2022	19h30	Divulgação do cronograma ajustado.	Site do Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) no link: https://egr.ufsc.br/
12/04/2022 à 14/04/2022		Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova Didática, a Prova Prática, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.	
Observações: os candidatos deverão chegar antes do horário para realizar os procedimentos estabelecidos de identificação e no Guia de biossegurança da UFSC.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: egr.ufsc@gmail.com, até às 17hs horas do dia 08/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: egr.ufsc@gmail.com

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e projetor (Datashow).

1.6.1 Será permitido ao candidato, caso deseje, trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: canetas para quadro branco, computador e projetor (Datashow).

1.6.2 O Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos de terceiros ou por seu adequado funcionamento.

1.7 O Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR) disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Prática: um computador com os programas 3ds Max, Motion Builder e Unreal Engine, os arquivos de personagem e de captura de movimentos em formato FBX.

1.8 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Design e Expressão Gráfica (EGR): egr.ufsc@gmail.com

Edital nº 043/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Letras/Literaturas Estrangeiras Modernas (Inglês).

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	9h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala Drummond (Bloco B CCE)
	9h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h20min	Início da Prova Escrita Limite de 8 páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
27/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: https://lle.cce.ufsc.br/
28/04/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: cce@contato.ufsc.br (item 8.10.11 do edital)
28/04/2022	18h30min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: https://lle.cce.ufsc.br/
29/04/2022 a 07/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Todas as etapas do concurso, exceto a prova de títulos, serão realizadas em língua inglesa.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail do Centro de Ensino (CCE) informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow/ou TV.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador e Datashow etc.).

1.6.2 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no "Ajuste de Cronograma".

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: concursos.dlle@contato.ufsc.br

Edital nº 044/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público a retificação do cronograma de provas

do concurso público para o Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras, Edital nº 032/2022/DDP, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Letras/Línguas Estrangeiras Modernas (Alemão).

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
25/04/2022	9h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	sala Hassis (CCE - bloco B)
	9h15min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h20min	Início da Prova Escrita Limite de 8 páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
27/04/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (https://lle.cce.ufsc.br /)
28/04/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: cce@contato.ufsc.br (item 8.10.11 do edital)
29/04/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras e no link: (https://lle.cce.ufsc.br /)
02/05/2022 à 07/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações: Todas as etapas do concurso, exceto a prova de títulos, serão realizadas em língua alemã.			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 22/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 60 (sessenta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: concursos.dlle@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail do Centro de Ensino (CCE) informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, computador e Datashow/ou TV.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador e Datashow etc.).

1.6.2 O Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras: concursos.dlle@contato.ufsc.br

Edital 045/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento/Campus de Matemática/CFM, de que trata o Edital nº 087/2022/DDP, para o campo de conhecimento: Matemática/Análise.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
05/06/2022	08h	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	EFI SALA 302
	08h35min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita	
	08h50min	Prova Escrita	
06/06/2022	18h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Matemática e no site: (mtm.ufsc.br)
07/06/2022	18h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas: (direcao.cfm@contato.ufsc.br)
	19h	Divulgação do Cronograma Ajustado.	Mural do Departamento de Matemática e no site: (mtm.ufsc.br)
08/06/2022 a 10/06/2022	Período em que ocorrerá o sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações:			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.2 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2022/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.3 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: mtm@contato.ufsc.br, até às 08:00 horas do dia 02/06/2022.

1.3.1 Após o prazo definido no item 1.3, o candidato deverá comprovar a vacinação presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.4 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá apresentar presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala e estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.4 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.5 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: mtm@contato.ufsc.br.

1.6 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido. (direcao.cfm@contato.ufsc.br)

1.7 O Departamento de Matemática disponibilizará para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo quadro branco, computador e Datashow. O Departamento não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento, sendo permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento (Datashow, notebook).

1.7.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (quadro branco, computador, Datashow...).

1.7.2 O Departamento de Matemática não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.8 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.10 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Matemática: mtm@contato.ufsc.br

Edital nº 046/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Ciências Contábeis, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Ciências Contábeis/Matemática e Estatística Aplicada a Contabilidade.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/05/2022	8 horas e 45 minutos	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Salas 01

	9:00 h	Prova Escrita com duas questões elaboradas pela banca. Limite de 10 páginas para prova escrita: 5 páginas por questão.	
03/05/2022	22:00 h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Ciências Contábeis e no link: https://www.dvl.ccn.ufsc.br
04/05/2022	22:00 horas	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro do CSE: cse@contato.ufsc.br
05/05/2022	10 horas	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Ciências Contábeis e no link: https://www.dvl.ccn.ufsc.br
A partir do dia 05/05/2022 as 11 horas, conforme cronograma ajustado	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Prova Prática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ccn@contato.ufsc.br, até às 12 horas do dia 29/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail: ccn@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Ciências Contábeis disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco, canetas, computador e Datashow

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo.

1.6.2 O Departamento de Ciências Contábeis não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 O Departamento de Ciências Contábeis fornecerá as folhas para as respostas das questões do concurso. O Candidato deverá trazer caneta com escrita em cor azul.

1.8 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.9 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Ciências Contábeis ccn@contato.ufsc.br.

Edital nº 047/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a retificação do Edital nº 034/2022/DDP, que trata do cronograma de provas do concurso público para a Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação (CIT), de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Linguagens de Programação/Engenharia de Software.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
------	---------	-----------	-------

06/04/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala 221 - bloco A do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde – Campus Araranguá Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201 Jardim das Avenidas – Araranguá/SC CEP: 88.906-072
	8h45min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	9h	Início da Prova Escrita Limite de páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
07/04/2022	8h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação e no link: (cit.ufsc.br)
07/04/2022	8h30min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação e no link: (cit.ufsc.br)
08/04/2022	8h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail da Secretaria de Apoio à Direção: sad.cts.ara@contato.ufsc.br
07/4/2022 a 18/4/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		
Observações:			

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente

com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: sid.cts.ara@contato.ufsc.br, até às 18 horas do dia 04/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 15 (quinze) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: sid.cts.ara@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 A Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro branco (pincel e apagador) e datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador, cabo HDMI, Datashow).

1.6.2 A Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail da Coordenadoria Especial Interdisciplinar de Tecnologias da Informação e Comunicação: sid.cts.ara@contato.ufsc.br.

Editais de 22 de março de 2022

Edital nº 048/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Ciências Farmacêuticas, de que trata o Edital nº 87/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Farmácia/Garantia e Controle de Qualidade Farmacêuticos.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
09/05/2022	8h15min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala I010 – Bloco I – CCS Mini auditório Enfermagem Primeiro andar
	8h25min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	8h30min	Início da Prova Escrita Limite de 16 páginas para prova escrita: 08 (oito) páginas por ponto.	
10/05/2022	16h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no link: cif.ufsc.br
10/05/2022	17h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Ciências Farmacêuticas e no link: cif.ufsc.br
11/05/2022	8h	Início do sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos	Secretaria do Departamento de Ciências Farmacêuticas: Centro de Ciências da Saúde Bloco C (Administrativo) Térreo.
11/05/2022	16h	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências da Saúde: ccs@contato.ufsc.br

11/05/2022 à 27/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.
-------------------------------	--

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 87/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ccs@contato.ufsc.br, até às 23h59min do dia 08/05/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: cif@contato.ufsc.br

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Ciências Farmacêuticas disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: Datashow.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo. O candidato poderá trazer: quadro branco, computador, Datashow...).

1.6.2 O Departamento de Ciências Farmacêuticas não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Ciências Farmacêuticas: cif@contato.ufsc.br

Edital nº 049/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Hidráulica/Engenharia Hidráulica.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/05/2022	8h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Sala EFI-204
	8h50min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita	
	9h	Início da Prova Escrita	
30/05/2022	11h30min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: https://ens.ufsc.br/
31/05/2022	11h30min	Término do prazo para interposição de recursos	Encaminhar para o e-mail do Centro de ensino: secretaria.ctc@contato.ufsc.br
31/05/2022	18h	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental- ENS e no link: https://ens.ufsc.br/
01/06/2022 à 09/06/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		

Observações: Não haverá limite de páginas para a prova escrita.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: ens@contato.ufsc.br, até às 17 horas do dia 27/05/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.3.1, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: ens@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: (quadro branco, computador, Datashow).

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (O candidato poderá trazer: computador).

1.6.2 O Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-ENS: ens@contato.ufsc.br

Editais de 24 de março de 2022.

Edital nº 050/2022/DDP - A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Física, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Física da Matéria Condensada Teórica/Física Nuclear e de Hádrons Teórica/Física de Partículas e Campos Teórica/Física Atômica e Molecular Teórica/Óptica e Informação Quântica Teórica/Mecânica Estatística Teórica/Astrofísica Estelar Teórica.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
29/04/2022	08h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos	Auditório do Departamento de Física (sala FSC 212)
	08h50min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	09h00min	Início da Prova Escrita	
02/05/2022	08h00min	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita	Mural do Departamento de Física (sala FSC 038) e no link: fsc.ufsc.br
02/05/2022	08h00min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Física (sala FSC 038) e no link: fsc.ufsc.br
03/05/2022	08h00min	Término do prazo para interposição de recursos.	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências Física e Matemáticas: direcao.cfm@contato.ufsc.br

02/05/2022 à 12/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e Entrega dos Documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo, a Prova de Títulos e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.
Observações: o início do prazo recursal é dia 02/05/2022, às 08h00min.	

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2021/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: chefia.fsc@contato.ufsc.br, até às 12h:00min (meio-dia) do dia 28/04/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: chefia.fsc@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Física disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: quadro negro, giz, datashow e computador.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio computador para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo (computador, datashow).

1.6.2 O Departamento de Física não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Física: chefia.fsc@contato.ufsc.br.

Editais de 25 de março de 2022

Edital nº 051/2022/DDP- A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina torna público o cronograma de provas do concurso público para o Departamento de Cirurgia, de que trata o Edital nº 087/2021/DDP, para o campo de conhecimento: Cirurgia Plástica e Restauradora.

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
02/05/2022	08h30min	Instalação dos Trabalhos com a presença de todos os candidatos.	Auditório do Laboratório de Técnica Operatória e Cirurgia Experimental – TOCE, anexo ao Hospital Universitário/HU/UFSC
	08h45min	Sorteio de 2 pontos do conteúdo programático para a Prova Escrita.	
	09h	Início da Prova Escrita. Limite de páginas para prova escrita: 4 páginas por ponto.	
02/05/2022	16h	Divulgação da lista de aprovados na prova escrita.	Mural do Departamento de Cirurgia e no link: cirurgia.ufsc.br
	16h30min	Divulgação do cronograma ajustado.	Mural do Departamento de Cirurgia e no link: cirurgia.ufsc.br
03/05/2022	16h	Término do prazo para interposição de recursos.	Encaminhar para o e-mail do Centro de Ciências da Saúde: ccs@contato.ufsc.br
03/05/2022 à 06/05/2022	Período em que ocorrerá o Sorteio do ponto para a Prova Didática e entrega de documentos, a Prova Didática, a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo e a Sessão de apuração do resultado do concurso. As datas e horários dessas etapas, e o link da sessão de apuração do resultado final serão divulgados no cronograma ajustado.		

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O candidato deverá realizar a leitura atenta do Edital nº 087/2022/DDP e demais editais complementares disponíveis no site do concurso.

1.2 Considerando o Edital Complementar nº 007/2022/DDP, o candidato poderá encaminhar o comprovante de vacinação contra COVID-19 ou o resultado de teste negativo, juntamente com a cópia do seu documento de identidade, para o e-mail: clc@contato.ufsc.br, até às 20 horas do dia 01/05/2022.

1.2.1 O candidato que desejar apresentar resultado de teste negativo, deverá estar atento que o teste deve ser realizado nas últimas 72 (setenta e duas) horas da data da primeira etapa do concurso, conforme item 4 do Edital Complementar nº 007/2022/DDP.

1.2.2 Após o prazo definido no item 1.2, o candidato deverá comprovar a vacinação ou o resultado de teste negativo presencialmente no dia da etapa para ter acesso à sala de realização da etapa.

1.3 Para a Prova Escrita o candidato deve se apresentar 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido para a Instalação dos Trabalhos, para que sejam cumpridos os procedimentos do Guia de Biossegurança.

1.4 O pedido de vista da prova escrita deverá ser encaminhado para e-mail: clc@contato.ufsc.br.

1.5 O recurso da prova escrita deverá ser encaminhado para o e-mail da Direção do Centro de Ensino informado no cronograma, observando o prazo estabelecido.

1.6 O Departamento de Cirurgia disponibilizará os seguintes equipamentos para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: Datashow, quadro branco.

1.6.1 Será permitido ao candidato trazer o seu próprio equipamento para a Prova Didática e para a Apresentação do Projeto de Atividades Acadêmicas e Memorial Descritivo: Datashow, computador.

1.6.2 O Departamento de Cirurgia não se responsabilizará pela instalação dos equipamentos ou por seu adequado funcionamento.

1.7 A Sessão de Apuração do Resultado Final do concurso será transmitida online para os candidatos, cujo link de acesso à sala virtual será divulgado no “Ajuste de Cronograma”.

1.8 As dúvidas sobre este cronograma deverão ser encaminhadas para o e-mail do Departamento de Cirurgia: clc@contato.ufsc.br.

SECRETARIA DE INOVAÇÃO

O SECRETÁRIO DE INOVAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Edital nº 02/2022/SINOVA, RESOLVE:

Portaria de 28 de março de 2022

Nº 04/2022/SINOVA - Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Avaliação do Edital nº 02/2022/SINOVA - Seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório na SINOVA.

- I. Paola Azevedo, SIAPE nº 2656406, (presidente);
- II. Gabriela Cordeiro de Oliveira Squariz, SIAPE nº 1944175;
- III. Schirlei Stock Ramos, SIAPE nº 1652655.

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 horas semanais para a presidente da comissão e 1 hora semanal aos demais membros para o desempenho das atividades no período de 22 de março a 14 de abril de 2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 03/2022/SINOVA.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no boletim oficial da UFSC.

Edital de 28 de março de 2022

Nº 3/2022/SINOVA - O Secretário de Inovação em exercício da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 2/2022/SINOVA referente à Seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório na SINOVA.

1. DO OBJETO

Onde se lê:

O presente edital tem por objeto a seleção de 02 (dois) estudantes de graduação para a realização de estágio não obrigatório na SINOVA.

Leia-se:

O presente edital tem por objeto a seleção de 03 (três) estudantes de graduação para a realização de estágio não obrigatório na SINOVA.

3. DAS VAGAS E ATIVIDADES

3.1 As vagas estão distribuídas da seguinte forma:

Quantidade	Curso
01	Graduação em Administração
01	Graduação em Direito

01	Graduação em Jornalismo
----	-------------------------

CENTRO DE DESPORTOS

A Diretor do Centro de Desportos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Portaria de 24 de março de 2022

Nº007/2022/CDS - Art 1º - RETIFICAR a portaria nº 005/2022/CDS conforme dados abaixo:

Onde se lê: Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias – UFV - 1º Membro Externo Titular.

Leia-se: Prof. Dr. Cleber Augusto Gonçalves Dias – UFMG - 1º Membro Externo Titular.

Onde se lê: Prof. Dr. Jairo Antônio da Paixão – UNICAMP - 2º Membro Externo Suplente.

Leia-se: Prof. Dr. Jairo Antônio da Paixão – UFV - 2º Membro Externo Suplente.